

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado CONTRATANTE; e a empresa EDSON TELES 05639213906, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.628.162/0001-56, com sede na Rua Nelson Rosalino Sandini, nº 395, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, Telefone (46) 99106-8555, e-mail: chaveiromarmeleiro@hotmail.com, representada por seu administrador, Sr. Edson Teles, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 9.430.138-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.392.139-06, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial n.º 081/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA -

O OBJETO: A implantação de Registro de Precos para contratação dos servicos abaixo especificados:

וט טט	BJETO		antação de Registro de Preços para contratação dos serviços a	Valor Valor	Valor
Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Unitário	Total
01	90	Un.	Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho pequeno (YALE).	12,00	1.080,00
02	49	Un.	Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho médio (GORGE).	22,00	1.078,00
03	41	Un.	Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho grande (TETRA) quatro lados.	33,00	1.353,00
04	48	Un.	Prestação de serviço para destravamento de fechadura simples, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	90,00	4.320,00
05	40	Un.	Prestação de serviço para destravamento de fechadura e fornecimento de cópia de chave simples, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	128,00	5.120,00
06	29	Un.	Prestação de serviço para confecção de chave simples para automóvel, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	145,00	4.205,00
07	17	Un.	Prestação de serviço para confecção de chave codificada para automóvel, modelo simples, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	445,00	7.565,00
08	10	Un.	Prestação de serviço para confecção de chave codificada para automóvel, modelo pantográfica, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	662,00	6.620,00
09	8	Un.	Prestação de serviços para confecção de chaves para máquina pesada, modelo simples sem código, incluindo o custo do material, da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	125,00	1.000,00
10	26	Un.	Prestação de serviços para destravamento de veículo, incluindo o custo da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	121,00	3.146,00
11	5	Un.	Prestação de serviços para confecção de chaves para máquina pesada, modelo codificada, incluindo o custo do material, da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	475,00	2.375,00
		L	Valor Total Estimado Valor Total Estimado		37.862,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da assinatura desta ata, ou seja, até 23 de agosto de 2023. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. <u>CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL</u> E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser realizados, parceladamente, de acordo com a necessidade do Departamento requisitante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, da seguinte forma: O serviço deverá ser prestado, incluindo o custo do material, mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço. A Contratada, deverá atender as solicitações da Administração Municipal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do momento do recebimento da ordem de compra. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito ou consertado no prazo de 4 (quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Executar os serviços conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços e de acordo com a conveniência e as necessidades dos departamentos, conforme ordem de serviço. Os serviços serão conferidos por servidor(es) designado(s) pelos Departamentos indicado(s) na minuta da Ata de Registro de Preços. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Licitador/Contratante e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Licitador/Contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: <u>licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

FdJh





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

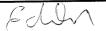
ESTADO DO PARANÁ

a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e acometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS É REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. 9.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. 9.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. 9.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. 9.5 Em se tratando de adjudicatária que não

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br — Telefone: (46) 3525-8107 / 8105





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. 9.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. 9.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. 9.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. 9.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. 9.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. <u>CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:</u> O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão Presencial nº 081/2022 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. <u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO</u>: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati Contratante **EDSON TELES 05639213906**

Sd On To

Edson Teles Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO 118 %

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: EDSON TELES 05639213906

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid.	eção de Registro de Preços para contratação dos serviços abaix Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	90	Medida Un.	Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho pequeno (YALE).	12,00	1.080,00
02	49	Un.	Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho médio (GORGE).	22,00	1.078,00
03	41	Un.	Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho grande (TETRA) quatro lados.	33,00	1.353,00
04	48	Un.	Prestação de serviço para destravamento de fechadura simples, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	90,00	4.320,00
05	40	Un.	Prestação de serviço para destravamento de fechadura e fornecimento de cópia de chave simples, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	128,00	5.120,00
06	29	Un.	Prestação de serviço para confecção de chave simples para automóvel, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	145,00	4.205,00
07	17	Un.	Prestação de serviço para confecção de chave codificada para automóvel, modelo simples, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	445,00	7.565,00
08	10	Un.	Prestação de serviço para confecção de chave codificada para automóvel, modelo pantográfica, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	662,00	6.620,00
09	8	Un.	Prestação de serviços para confecção de chaves para máquina pesada, modelo simples sem código, incluindo o custo do material, da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	125,00	1.000,00
10	26	Un.	Prestação de serviços para destravamento de veículo, incluindo o custo da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	121,00	3.146,00
11	5	Un.	Prestação de serviços para confecção de chaves para máquina pesada, modelo codificada, incluindo o custo do material, da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	475,00	2.375,00
		<u> </u>	Valor Total Estimado	1	37.862,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 23 de agosto de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1302- 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	prebiótico – MOS ou similares, extrato de yucca. Umidade mínimo 10%, proteína bruta mínimo 30%; extrato etéreo mínimo 9%; matéria mineral mínimo 8%; matéria fibrosa mínimo 2%; cálcio mínimo 0,6%; fosforo mínimo 0,7%; ômega 3 mínimo 0,2%; ômega 6 mínimo 2%. Saco de 20 kg.	
Valor Total Estimado	<u> </u>	34.500.00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 23 de agosto de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: EDSON TELES 05639213906

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	90	Un.	Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho pequeno (YALE).	12,00	1.080,00
02	49	Un.	Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho médio (GORGE).	22,00	1.078,00
03	41	Un.	Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho grande (TETRA) quatro lados.	33,00	1.353,00
04	48	Un.	Prestação de serviço para destravamento de fechadura simples, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	90,00	4.320,00
05	40	Un.	Prestação de serviço para destravamento de fechadura e fornecimento de cópia de chave simples, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	128,00	5.120,00
06	29	Un.	Prestação de serviço para confecção de chave simples para automóvel, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	145,00	4.205,00
07	17	Un.	Prestação de serviço para confecção de chave codificada para automóvel, modelo simples, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.		7.565,00
08	10	Un.	Prestação de serviço para confecção de chave codificada para automóvel, modelo pantográfica, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	662,00	6.620,00
09	8	Un.	Prestação de serviços para confecção de chaves para máquina pesada, modelo simples sem código, incluindo o custo do material, da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	125,00	1.000,00
10	26	Un.	Prestação de serviços para destravamento de veículo, incluindo o custo da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	121,00	3.146,00
11	5	Un.	Prestação de serviços para confecção de chaves para máquina pesada, modelo codificada, incluindo o custo do material, da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	475,00	2.375,00
Valor	Total F	stimado			37.862,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 23 de agosto de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.marmeleiro.pr.gov.br/ no link Diário Oficial.

<u>Início</u>

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

			nhesturn da tanspa superior; elaccificação energética A; gatantia mínima de 12 meses.			
25	4	Un,	LAVADORA DE ROUPAS THO TANQUINIO: cantendo 34 especificações milanias: 13 Kg de capacidade, semiantomática com desfigamento automático e Timer para 6 Programas	Colorataq LCS14	696,00	2,784,00
			Valor Total Estimada			0.05

PRIAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA to Assistante da de region de preços asé 22 de agreso de 3023.

DATA DE ASSINA TURA DA ATA: 23 de agreso de 2022.

Marmetira: 23 de agreso de 2022.

Paulo Jai Filini

Prefois de Marmetiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1882 2022 CONTRATANTE: AUDICÍPIO DE MARNIE JERO CINTRATADA: LICITAMAIS COMBECIO E SERVIÇOS LIDA

FXTRATO PARA PURI ICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 189/2022 PREGÃO EL PRÉGNICO № 659/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEJINO CONTRATADA: SILVIA KOERICH 09119/41947

OBJET	O: A im	olantação i	de Registro de Preços para aquisição dos produtos	abaixo especit	icados	
	944		Brown	, Narce	Called S	Value I cont.
140	9	Un,	CONDICIONADOR DE AR: modele Split invener (utiliza gás R440-A); cum filtro ant boctéria, capacidade de refrigeração 1810/8 RTUS, quente e frio, com fusção timer, controle remoto, nimentado-20 Volts e eliciência energética classo A e baixo nivel de triados, com kid de intalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros.	TACESCHS	1,399,00	30,591,00
12	6	Cin.	CONDICIONADOR DE AR modelo Split, inverter fudiliza gis HF R410-A. 24,000 BTU 5. quente e fio, com controle, alimentação 20 volts e eliclenels energética clares A e baixo nível de midal, com kit de invidação, sendo que a mangueira deverá ter no infinim O2 (dois) metros, Giannifa de I (uni) ano.		4,199,00	25.194,00
L			Valur Total Estimado			0,00

Valor Teol Estimado

Valor Teol Estimado

O, PRAZO DE EXECUÇÃO E VICINONA do acriantom do abo de registro de proços side 22 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINA IURA DA ATA: 23 de agostos de 2022.

Namelion, 33 de agostos de 2022.

Pardo Jair Filati

Preficio de Marmedrio

EXTRATO FARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇIOS Nº 1902/2022 PREGÃO ELETRÓRICO Nº 699/2022 CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE MARMELERIO CONTRATANA GO VENDAS ELETRORICAS LTUA OUTUBLE DE LA PROPRIESTA DE LA PROPRIESTA DE LA PROP

OBJET	D: A ime	ກ່ວກເວດລັດ ຄໍ	e Registro de Preços para aquisição dos psodutos abai	xo especif	icados:		
l ear	, April	New	met age of the titlers	Maria	Maluno	Vision (Crist	
24	2	Un.	LAVARDRA DE ROUPAS AUTOMÁTICA: com capacidade de 8 kg. vollagora Hilv; com display eletrócico; com finodes lava, emegua e centrifiga; com no ordaimo 01 níveis de água; abertura da tampa supezioe; classificação energética Ag garanda mislima de 12 meses,	Mueller / Energy	1.657,80	3,315,60	

PARAZO DE EXFCUÇÃO E VIGÊNCIA: da astinistrus da do registro de preços alé 22 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de agosto de 2022.

Manucleirus, 23 de agosto de 2022.

Pario Lair Pilat

Prefeito de Manuelcia

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022 PREGÃO ELETRÓNICO Nº 059/2022 CÍPIO DE MARMELEIRO

PREGÃO ELETRÓNICO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARRIELEIRO CONTRATADA: DIPEL, COMERCIAL L'IDA OBJETO: A junientação de Registo de Pregos que aqui-

le p	Que	Cirid Nation		12-5-71,3			Macu	Vilo	Voke Ipid
18	6	Un.	FORNO MICH litros, cor bra mínima 1,000 s interna; consun ratnima de 12 m	mea. voltager watts; display no de energia noses.	t 127 v. pot digitel, relógic classe A: gae	ižnyja oc luz	Midea MXSA3	680,00	4,080,00
			Vt.	nlor Total Esti	mada				4,080,00

PRAZO DR EXECUÇÃO E VIGENOA: do a estimato do ata de registro de preços até 22 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de agosto de 2022.

Mamelieiro, 23 de agosto de 2022.

Podo Jajo Pilati

Precidio de Mamueleiro

Precidio de Mamuelei

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193.2022 PREGÃO ELETRÓNICO Nº 699/2022 CONTRATANTE: MENICÍPIO DE MARMAELERO CONTRATADA: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LIDA

OBJET	0: A im	plantação e	le Registro de Preços pam aquisição dos produto	s abuixo especit	icador.	
Inter	13 de	Arrolds	Druhen	Mina	7ata Uniseio	Vaxy Total
37	6	1.70,	SWITCH com in minima as expecificações inhabos: - 24 Portas RJ15 (0.10m/1000Mbps com Anno Negeciações fama MIDIAMIDS: - 100-2mVAC, 5050Hz 100-2mVAC, 505	TP-Link Gigablt 24 Portus TLSG1024D	1,100,00	6,600,00
1			Valor Total Estimado			6.600,08

PRAZO DE ENECUÇÃO E VIGEN IA da sacindarda da lade degistra de progra sté 22 de 1900 to de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de agusto de 2012.

Mamerica 3.3 de ogreto de 2022.

Podo Jair Platí

Prefeio de Mamericio

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PERÇOS Nº 1942922 PREGÃO ELFIRÓNICO Nº 078/2012 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELIBRO

CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: A implinitação de Registro de Precos para aguistção dos produtas

let:	a pro-	ATRI SER	У Виграния	Aletta i	V.	100
03	10	18	Graxa Chaseis ASTM LA. DIN 51502-K2K-20 Embalagent de 170 kg. Com registro na ANP. Produlo novo, não remanufaturodo, não recondicionado.	Hexxlub CA2	2.320,00	23,200,00
12	35	BLD	Oleo HW40 API CJ4, seni sintético, motor diesel, Embalagem de 20 L. Com registro na ANP, Produto unvo, não remanufaturado, não recondicionado.	Flexvlub CI-4	414,00	14.490,00
14	45	BLO	Oleo de transmissão e sistema de freio a disco (motifismeional SAE 30) ACICO POWERFLUID 821XL. Enthalagem de 20 L. Com registro na ANP. Produto misso, não remenufuturade, não recondicienado.	Speedy THD Tractor Floid	371,00	16,695,00
17	15	BLD	Oleo Hidraulteo AW 10 extrema pressão HLP. Embalagem de 20 L. Com registm na ANP. Pruduto novo, não remanufaturado, não recondictunado.	Speedy HD	346,00	5,190,00
19	62	BLD	Olco semissintólico de transmissão e sistema de ficio a disco (authifuncional SAE 10W30) Embalagear de 20 L. Com registro na ANP. Produto nuva, não remanufaturado, não recondicionado.	Speedy THD Tractor Fluid	371,00	23,002,0
20	26	BLD	Oleo Lubrilicanie 85W140 GE, 5. Embalagem de 20 L. Produto novo, não remanufaturado, não recondicionado.	Speedy Multi Gear	378,00	9.828,00
21	7	lín.	Oleo sintético SW30 API SN QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO WSS-M2C946-RI para motores Flex (álenot e gasolina). Embalagem de 1 L. Com registro na ANP, Produto novo, não cemanufaturado, não recondicionado,	Raduaq Oil Sintetico	23,50	164,50
22	200	Un.	Oko sintético SW30 com micro particulas (DPE) motor diesel. QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO VW 507. Embatagem de 11 Com registro na ANP.	Rold Aces	28,20	5,640,81
			Valor Total Estimado			00

PICAZO DE EXPECTAÇÃO E VIGENCIA de assistante da de registro de preços né 23 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2022.

Marchio: 24 de agosto de 2022.

Sanchio: 24 de agosto de 2022.

Pado Jaí Pilali
Prefeito de Marmetán

EXTRAID PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 1952-022
ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 1952-022
CONTRATANTE-EMBRICHO DE MARMELERO
CONTRATANDA DESTRUIDADORA DE L'URBITICANTES PUTRO DESTE ERREL
OUNTE A ANDRE DE L'URBITICANTES PUTRO DESTE ERREL

71721.21	7. 74 HILL	minus no n	regulto de Lichos hairi admistao dos bionidos ison	NO CODOCINIC	10:21	
fiere.	9%	Unia. Malida	Descriptif	Marie /	Villar Trensites	7.do:
H	IA	BLD	registro un ANP. Produto novo, não remanufaturado, não recondicionado.	Power Brit Universal 201,	225,00	15.750,00
			Valur Total Estimado			15 750 00 1

Volur Total Estimado

15.
FRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: da assinatura da ata de registro de prepos até 23 de agusto de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2022. Mamelelm, 24 de agosto de 2022. Peulo Jair Filiai Prefeito de Mannelelru

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2012
TRANCE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2012
CONHATANTE MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE PREÇOS Nº 106/2012
CONHATADA: NORICESTE DES HIBIRIDORA DE PREÇAS E PRODUTOS AUTUMOTIVOS ERRELI
DUBLICA à riuginação de Registro de Vieno para migricipio dos produsta sissãos específicados:

den.	1764.	Middle	taxxxxx	, Marin	Latin Holistia	South.
08	19	RLD	Oleo lubrificante API GL5 SAE 90W que atenda a expecíficação MB235.20. Embolagem de 20 L. Com registro na ANP. Prodoto novo, não temanufaturado, não recondicionado.	16435	433,00	21.217,00
			Valor Total Essimado	····		71 717 00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENICA: do acelular do ale eryotro de proços sié 23 de agono de 2023.

DATA DE ASSINA TURA DA ATA: 24 de agono de 2022.

Maradeiro, 24 de agono de 2022.

Pando air Plati
Preficio de Stanucicino
Preficio de Sanucicino

EXTRATO TARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912/022
PORTATANI E-MUNICÍRIO DE MARSHLEIRO
CONTRATANI E-MUNICÍRIO DE MARSHLEIRO
CONTRATADA PETRO TRUCE ROSTRUMINIONO DE LIBRIFICANTES ERRELI
ODRITO À INDEBRIGADO.

1111:1	O: A Imp	namação o	e Registro de Preços para aquisição das produtos	abaixo especií	icados:	
len.	Q/to	11.164	, in Deeds	Marca	Carren	Vakwijew
04	146	BLD	Oleo lubificante SAB 15W40 API CL-SSL. CH-1 EURO 5, motor diesel, classificação MB228.3 MAN 3275. Embalagem de 20 L. Com registro na ANP. Prodoto novo, não tentomidusulo, não recondicionado.	Trick Cl4	350,00	51,500,00
09	43	B1.D	Oten Inbriffennie ATF TA, DEXRON II que nienda a especificação MB236.6. Embalagem de 20 L. Com registro na ANP, Produin novo. não transmitaturado, não trecoulicionado.	Kaner ATF Tipa A BD	330,00	14,190,00
in	so	R1,D	Olco lideáulico AW 68, AW HLP- HD-XP extrena pressão III.P DINS1524 PARTE 3. Embalogem de 20 L. Com registro na ANP. Predulo nevo. não remanufaturado, não recondicionado.	Grax Lengim AW68 BD	275,00	22,000,00
18	62	nen	Olco hidrăulico AW 46 HLP DIN 51524 PARTE3 extrema pressão. Embalagem de 20 L. Com registro na ANP, Produto novo, não reinsmilaturado, ula recondicionado.	Karter AW46 BD	308,00	19.096,00
			Valor Total Estimado			A 00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCATA às assistantes da su de registro de preços até 23 de agosto de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de sporto de 2022.

Parto de la Filial

Prefeito de Marmedino

Prefeito de Marmedino

ITTERIO de Manuelcin

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198-1022

PREGO DELTRONICO Nº 078-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELERIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELERIO

CONTRATANA: LUBIE PACK COMERCIAL. LTDA

OUNCIA, Augustaglo de Registro de Press non-minicípio.

	Ephile	Middala	Devigle	Maria	Colpenia	100
13	122	Up.	Oleo 2 tempos. Embalagem de 500ml, MISTURA 1:50 utilizado em equipamentos com garanta e com veca recomendação. Com registro na ANP. Produto novo, uño rentatulaturado, uño recondiclomado.	Stihl	34.43	4,200,46
15	10	B1,Đ	Olco SINTÉTICO DV-SHC-630 nu GEAR PAO 220 SINTÉTICO, Embalogem de 20 L. Com registro na ANP. Produlo novo, não remanufaturado, não recondicionado.	Lubras	3.240.00	32,400,0
			Vasur Total Estimado E VIGENCIA: da assinatora da uta de registro de preço	·		- 0

A: 24 de açosto de 2022. Marmeleiro, 24 de agosto de 2022. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1952/2122

COMERATANTE: MUNICÍPIO DE MARSHE FIRO
COMERATANTE: MUNICÍPIO DE MARSHE FIRO
COMERATANDA: CORDOVA & ROUTOJAIN LUDA

- 1	BREL	O: A imp	Hantação d	e Registro de Preços para aquisição dos produtos alto	to especific	ados:	
i	Juan	Quie	Medich.	Linkelpen	Maica .	Value Valvio	V. Deni
	61	270	Un.	Oleo lubrificante semi simético ISWAN API SN para motores Flox (álcool e garolino). Embalagem de 1 litro. Com registro na ANP. Produto novo, não remanulaturado, não recondicionado.	Texta	19,35	5.611,59
	02	100		ARLA 32 CDM ISD 22241 (Agente redutor liquido de óxidos de nitrogênio automotivo). Embalogem de 20 L. Cum registro un fumeiro. Produte novo. não remonifaturodo, não constituição de la constituição de	Rođestka	93,24	9.324.00

0.5	126	Uu.	Fluido de freio Dot 5. Embalagem de 500 ml. Com registro ao fametro.	Radnag	19.20	2,419,20
OV.	14	81.0	Graxa de rolamento SABÃO DE LÍTIO PONTO DE GOTA MIN.197. ASTM GB Embalagem de 20 kg. Com registro na ANP, Produte novo, não ressantitutado, não recondicionado.	Karter	486,00	6.804,00
07	21	G,IB	Oleo Inbrilleante API OLA SAE 30W que atenda a especificação MB 235.5. Embalagem de 20 L. Cent registro na ANP. Produto novo, não temanufaturado, não recondicionado.	Texsa	382,90	8,040,90
16	13	BLD	Oleo lubrificante API CF SAE 50 ZF TE-ML 04B. Embalagem de 20 L. Com registro na ANP.	Texsa	475,90	6,186,70
	***************************************		Valor Total Estimado			00

PRAZO DE EXICUE AO E VIGENCIA de nocionistos a la esta de registro de preçes até 23 de agrato de 2023. DAVA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de agrado de 2022. Ministêrio, 24 de agrado de 2022. Francia Pair Paial Prefeito de Mamericelro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 200-2022 PREÇA O ELETRÓNICO № 080-2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELERIO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELERIO

CONTR	NOATAS	: CONCE	ITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EJRELI			
OBJET	O: A imp	lantação d	e Registro de Preços para aquisição dos produtos aba	ixo especific	ados:	
	CHARL		Detroya	3,00%	Vari Teasta	150
(2)	FOB	Saco	Bache para ches adultors galon popuesos de Beil modalo, ariante de visceras de avec, farcho de soja modalo, faritha de visceras de avec, farcho de soja or farelo de tiso, fortinha de carne e cosso. Acte on a rende de tipo, fortinha de carne e cosso. Acte on a gradusta de avec a hidira op alatabilizantes à base de figudo saíne e figudo de avec on hidiralisan a base de figudo saíne e figudo de avec on hidiralisan a base de figudo de viscera de consenso de soids, pecenite vistaministo e mineral, commets. Basviziantes, cultato de jurca, polpa de vegetais (cenomas, ministalente, pecelonicos - MOS on similares, cultato de jurca, polpa de vegetais (cenomas, sidilos, beternitos, ostas) affece agalia, espinativo on similares, Com garantia des umidade unitima STAS. Cultato des proteina basta antimas 23%; custra ofercos mínimo 10%; motrás mineral misima 23%; cultato derivos mínimas 23%. Cultato cindustro a minima 23%. Cultato cindustro a minima 24% cultato cindustro a minima 24% cultato cindustro a minima 24%. Cultato cindustro a final de compara de minima 25% cultato cindustro a final de compara minima 25%. Cultato cindustro a final de cultato de cultato de compara minima 25% cultato cindustro a final de compara de cultato de cultato de compara de cultato de cultato de cultato de compara de cultato	Mikdog / Pian Alimentos	127.00	12.780,00
02	100	Saco	Racio pona ches filhecte; gaton pequence de listell unividenção, compações básica milho integral unividen, faridan de viceras de avec, farebo de voja, un facelo de trios, faridan de curse cosos, que nou genduras de avec a sidirios palastálifizantes à hoss de ligidas suimen figuado de avec su disidios palastálifizantes à hoss de 18 gado de curse de ligidas do sine figuado de avec su facilidas de la liniar, e clerat de si dello, pennir, viantantico e mineral, cevantes, flavorizantes, curatan de jueca, polpa de vegetals tecnoma; curatan de jueca, polpa de vegetals tecnoma; curatan de jueca, polpa de vegetals tecnoma; similarea. U com gamania de; unidade entaina pareleia hama milhara 25%; cutato detre minima 25%; cutato dere minima 25%; cutato dere minima 25%; cutato de minima 25%; cutato destreo minima 25%; cutato de minima 25%; cutato destreo minima. 0,75% destreo minima.	Mikdeg / Pian Alimentos	139,00	13.906.00
03	50	Saca	Reche pera gato: millio integral models, farinis sel- viceras de avez, frende sea jou netro de giúnen de millio, farinha de crere e sexos, élter ou guedina de finages, datione potabalistizante a bave de ligado de formejo en lideolisado a lavor de ligado de avez con fligado de suino, extento de levedines, óleo de peixe, permita vilaminato e mineral, gestidor de acidez. Ciercio de solido, antioxidantes, cultura de pueca. Unidade minimo 10%, procision bosta minimo 20%; celtro elévero miliano 10% con minimo 20%; celtro elévero minimo 10%, materia mineral minimo 8%; materia minimo 10%; coloria minimo 20%; celtro minimo 40%; defero minimo 0.7%; omega 3 minimo 0.7%; omega 6 minimo 0.7%; omega 3 minimo 0.7%; omega 6 minimo 0.7%; con 25% Sende 62.10%.	Mikeat Mix / Plan Allimentes	158,00	7.900,64
			Valor Total Estimado			0.00
			7 MOVE 1 CORN 127 (P) SIGN			0.00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIUÉNCIA: da assinatum da ata de registro de preços até 21 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2022.

Manmécine, 24 de agosto de 2022.

Paulo Jal Fulla

Prefeiro de Manmécine

ENTRAID PARA PUBLICAÇÃO ATA DE RECEISTRO DE PREÇOS Nº 2042022 CONTRATANTE: AUDICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATANTE: AUDICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: EDSON TELES REGOELOBO

			un TELLES (186,1021,1906) o de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especi	ficados;	
Hairi A	¥4	Method		VAIV Craftbras	Vak
01	90	Un.	Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamanho pequeno (YALE).	12,00	1.080,00
02	49	Un.	Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tomanho médio (GORGE).	22,00	1.078,00
03	41	Un.	Prestação de serviço para confecção de cópia de chave tamenho grande (TETRA) questro ludos.	33.00	1.353.00
134	48	IJn,	Prestação de serviço para destravamento de fechadora simples, incluindo o custo do moterial, da mão de-obra e o deslecamento até o local onde deverá ser execulado o serviço.	90,00	4.320.00
05	40	Un.	Prestação de serviço para destravamento de fechadura e formecinento de cópia de chave simples, incluindo o custo do material, da milo-de-ubra e o desfocumento uté o local unde deverá ser executado o serviço.	128,00	5.120,00
(X	29	Un.	Prestação de serviço pam confecção de chave simples pam automóvel, incluindo o ensto do material, da mão de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	145,00	4.205.00
07	17	Un.	Prestação de serviço para confecção de chave codificada para automóvel, modelo simples, incluindo o custo do nuterial, da mão-de-obra e o deslucamento até o local omfe deverá ser executado o serviço.	445,0XI	7,565,40
US	10	Un.	Prestação de serviço para confecção de chave codificada paro automóvel, modelo pantográfica, incluindo o custo do material, da mão-de-obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	662,00	6.620,08
(19	8	Un.	Prestação de serviços para cenfecção de chaves para máquina pesada, madelo simples sem código, incluindo o custo do material. da mão de obra e o destineamento até o local unde deverá ser execulado o serviço.	125,00	1.000,00
10	26	Ļ1η,	Prestação de serviços para destravamento de velculo, incluindo o custo da mão de obra e o deslocamento até o local onde deverk ser executedo o serviço.	121,00	3.146,00
11	5	Un.	Prestação de serviços para confecção de chaves para máquina pecada, modelo cudificada, incluindo o custo do material, éa mão de obra e o deslocamento até o local onde deverá ser executado o serviço.	475,00	2.375.00
2 4 7/	O DE E	vertica	Valor Total Extintado O F. VIGENCIA: da assituatura da sta de registro de preços até 23 d		0.00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: da acsimatura da aña de regist DAVA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de agosto de 2022. Marmeleiro, 34 de agosto de 2022. Paulo Joir Filati Profeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E^{**} 2002.0°22 PREGÃO ELE ROSUEO N° 064-2022 CONTRATANTE; MENICÍPIO DE MARMELEIRO